



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Ituiutaba-MG

PORTARIA 02/2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Ituiutaba-MG no dia 19 de março de 2021.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Ituiutaba-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 4.346/2015, estabeleceu como feriado no Município de Ituiutaba-MG o dia 19 de março ocasião em que se comemora o Dia de São José;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia **19 de março de 2021** na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca Ituiutaba/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ituiutaba-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Ituiutaba, 17 de fevereiro de 2021.

Francis Junio de Oliveira
Defensor Público
MADEP 652
Coordenador local da DPMG em Ituiutaba/MG